



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.981- ANO: XIX

Página 7 de 10

www.ubirata.pr.gov.br

PORTARIA Nº 308, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Nomeia servidor para cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cláudio Bartz para o cargo de Chefe de Divisão de Jardinagem, Paisagismo e Arborização, CC-08, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 24/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 309, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão Organizadora e Equipe Técnica do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

I - Comissão Coordenadora:

- a) Andrea Márcia de Souza;
- b) Daniela Dembitzky Sader;
- c) Élcia Godinho de Moraes da Silva;
- d) Maria das Dores de Souza Tomé da Silva;
- e) Tamara Silva Hadlich;

II - Equipe Técnica:

- a) Creuzeni Peres de Pádua;
- b) Edneia Pereira de Andrade;
- c) Osmar Sebastião Beraldo;
- d) Andreia Brunieri da Silva;
- e) Élcia Godinho de Moraes da Silva;
- f) Adriana de Cássia Soares.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 206/2022 e nº 264/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 310, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Interrompe o exercício em regime de jornada suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o exercício em regime de jornada suplementar da servidora Ana Ísis Cardoso Nogueira Gimenez, Professora, 20h, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 19/04/2024.

Art. 2º Interromper o exercício em regime de jornada suplementar da servidora Kely Cristiane Guizzi Oliveira, Professora, 20h, lotada na Secretaria da Educação e